

PCLEG nº 1500.11.2019

Santo André, 06 de novembro de 2019.

Indicações do Vereador Ronaldo de Castro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 336/2019 – G.P. - Proc. 2147/19, protocolado sob o nº 21848/2019, onde solicita podas de árvores na Avenida João Ramalho, no trecho entre os números 40 e 148 – Vila Assunção, informamos:

Ofício nº 513/2019 – G.P. - Proc. 3206/19, protocolado sob o nº 23874/2019, onde solicita os serviços de tapa buraco na Rua Carneiro Leão, próximo ao nº 104 e 138 – Vila Scarpelli;

Ofício nº 630/2019 – G.P. - Proc. 3810/19, protocolado sob o nº 30481/2019, onde solicita cobertura de buracos na Rua Caraíbas, altura do nº 179 – Vila Guarani;

Ofício nº 697/2019 – G.P. - Proc. 4387/19, protocolado sob o nº 33240/2019, onde solicita a remoção da árvore localizada à Travessa dos Ferroviários, altura do número 2 – Vila Assunção;

Ofício nº 728/2019 – G.P. - Proc. 4598/19, protocolado sob o nº 33802/2019, onde solicita notificar o proprietário da residência localizada à Rua Erechim, altura do nº 563 – Parque Erasmo Assunção;

Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4774/19, protocolado sob o nº 34827/2019, onde solicita ronda ostensiva de fiscais do trânsito a fim de coibir os motoristas a estacionarem seus veículos em cima da faixa de pedestres na Praça do Carmo, em frente à Casa da Palavra – Centro, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 728/2019 – G.P. - Proc. 4599/19, protocolado sob o nº 33801/2019, onde solicita a instalação de placa, sinalizando “Proibido Jogar Lixo” na viela localizada na Rua Congonhas, esquina com a Rua Erechim – Parque Erasmo Assunção, informamos:

- De acordo com o Semasa, após um período de monitoramento foi constatado que não houve descarte, a viela não é ponto de descarte irregular e não há histórico de limpezas nesta viela, portanto, não há necessidade de instalação da referida sinalização.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, OSGEHO EM CUIDAR DE VOCE

Ofício nº 853/2019 – G.P. - Proc. 5291/19, protocolado sob o nº 36644/2019, onde solicita restauração asfáltica da Avenida Brasil, altura do nº 484 – Parque das Nações, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . www.sabesp.com.br - agência virtual;
- . www.sabesp.com.br - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP